



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de doação, bem imóvel do patrimônio do Estado de Rondônia, situado no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de doação, Lote de Terra Rural, Setor 35, Quadra 103, Lote 415, com área de 836,6 m² (oitocentos e trinta e seis vírgula seis metros quadrados), situado na Rua Pedro Cabral, nº 9900, entre a Rua Rosalina Gomes e Rua dos Andrades, Bairro Mariana, desmembrada do Lote de Terras Rural nº 01, Gleba "A", Setor Candeias do Projeto Fundiário Alto Madeira, denominado Fazenda São José, Gleba Candeias, localizado no Município de Porto Velho, tendo uma área de 350,6961 ha (trezentos e cinquenta hectares, sessenta e nove ares e sessenta e um centiares), representado pela Matrícula nº 21417, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo único a esta Lei.

Art. 2º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido imóvel utilizado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, para a Construção de uma Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote de Terra Rural, Setor 35, Quadra 103, Lote 415, com área de 836,6 m² (oitocentos e trinta e seis vírgula seis metros quadrados), situado na Rua Pedro Cabral, nº 9900, entre a Rua Rosalina Gomes e Rua dos Andrades, Bairro Mariana, desmembrada do Lote de Terras Rural nº 01, Gleba "A", Setor Candeias do Projeto Fundiário Alto Madeira, denominado Fazenda São José, Gleba Candeias, localizado no Município de Porto Velho, tendo uma área de 350,6961 ha (trezentos e cinquenta hectares, sessenta e nove ares e sessenta e um centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte, com terras de União; Este, com o Lote 02 da Gleba "A"; Sul, com o Lote 02 e terras da União; Oeste, com perímetro urbano de Porto Velho.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and curves, located on the right side of the page.